

## CONVITE

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE E VIDA, ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE JOSÉ VENTURA, CONVIDA OS INTERESSADOS A PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE PRÊMIOS E BOLSAS DE CULTURA, COM RECURSOS DO EDITAL 02/2020 DA SECULT/MG, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL No. 48.059 DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

### 1 - INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento da **ficha de inscrição**, contida no **Anexo I** deste documento, e enviada para a ACAV, através do endereço eletrônico **acavgente@hotmail.com**.
- 1.2 As inscrições encerram às 16h do dia 19.02.2021.

### 2 – Bolsa - Total em bolsas - R\$ 33.250,00

- 2.1 – Bolsa Artista Individual nas áreas de dança, música, artes cênicas e audiovisual (seleção de 09 artistas, bolsa de R\$1.250,00 para cada) – **TOTAL R\$11.250,00**
- 2.2 – Bolsa Literária (seleção de 01 obra/artista, bolsa de R\$3.000,00) – **TOTAL R\$3.000,00**
- 2.3 – Bolsa Produção Artística Territorial (seleção de 02 espaços culturais, grupos ou coletivos, bolsa de R\$4.500,00 para cada) – **TOTAL R\$9.000,00**
- 2.4- Bolsa Ensino da Arte (seleção de 01 espaço de ensino da arte, bolsa de R\$10.000,00) – **TOTAL R\$10.000,00**

### 3 - Premiação - Total em Prêmios - R\$ 6.750,00

- 3.1- Prêmio Incentivo Artístico Individual (seleção de 05 premiações, R\$1.000,00 cada) – **TOTAL R\$5.000,00**
- 3.2- Rede dos Pontos de Cultura – **TOTAL R\$1.750,00**

### 4 - CRITÉRIOS:

- 4.1 – Serão avaliados os seguintes critérios:
  - Recebimento prévio de auxílio via outros editais da Lei Aldir Blanc;
  - Impacto da pandemia na produção artística;
  - Tempo de atuação artística no município de Juiz de Fora;
  - Contrapartida cultural, conforme item 8;

### 5 – RESULTADO

- 5.1 – Os resultados serão disponibilizados no dia 26.02.2021, via e-mail indicado na ficha de inscrição, apenas para os selecionados.



## **6 - PAGAMENTO:**

6.1 - O pagamento será realizado até o dia 15.03.2021, via transferência bancária ou Pix.

6.2 – O pagamento será efetuado através de RPA (com dedução de imposto legal), MEI ou Nota Fiscal.

## **7 - TERMO DE COMPROMISSO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1 – O termo de compromisso será entregue no ato da assinatura do mesmo, após aprovação na presente seleção;

7.2 – A prestação de contas deverá ser enviada para o e-mail da ACAV até o dia 31.03.2021;

7.2.1 – Deverão constar na prestação de contas os seguintes itens:

- Recibo do RPA/MEI/Nota fiscal, com o valor recebido;

- Documento, em texto, com detalhes da contrapartida oferecida,

contendo: objetivo, método de desenvolvimento, principais resultados esperados ou alcançados, cronograma de execução e, se já realizada, materiais de divulgação e de execução da mesma (apenas imagens).

## **8 – CONTRAPARTIDA**

8.1 - Os artistas, grupos, coletivos e instituições selecionadas deverão apresentar uma proposta de contrapartida sócio cultural para a comunidade de Juiz de Fora. A proposta deve estar descrita, no ato da inscrição e em campo próprio, na ficha de inscrição.

8.2 – Este item não se aplica para a categoria de premiação.

**JUIZ DE FORA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021**



**JOSÉ VENTURA**

**PRESIDENTE**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:  
NOME DO COLETIVO/GRUPO/INSTITUIÇÃO:  
E-MAIL:  
TELEFONE:  
ENDEREÇO:  
CPF:  
CNPJ:  
ÁREA DE ATUAÇÃO:

Responda as seguintes perguntas:

1. Você foi contemplado, **individualmente**, em algum edital da Lei Aldir Blanc, fomentado pelo estado de Minas Gerais, através da **SECULTMG**?  
\_\_\_ SIM \_\_\_ NÃO  
Se sim, qual o valor recebido? R\$ \_\_\_\_\_
2. Você foi contemplado, **individualmente**, em algum edital da Lei Aldir Blanc, fomentado pela prefeitura municipal de Juiz de Fora, através da **FUNALFA**?  
\_\_\_ SIM \_\_\_ NÃO  
Se sim, qual o valor recebido? R\$ \_\_\_\_\_
3. **Você** teve algum **projeto** contemplado em algum edital da Lei Aldir Blanc, fomentado pelo estado de Minas Gerais, através da **SECULTMG**?  
\_\_\_ SIM \_\_\_ NÃO  
Se sim, qual o valor recebido? R\$ \_\_\_\_\_
4. **Seu grupo/coletivo/instituição** foi contemplado em algum edital da Lei Aldir Blanc, fomentado pelo estado de Minas Gerais, através da **SECULTMG**?  
\_\_\_ SIM \_\_\_ NÃO  
Se sim, qual o valor recebido? R\$ \_\_\_\_\_
5. **Seu grupo/coletivo/instituição** foi contemplado em algum edital da Lei Aldir Blanc, fomentado pela prefeitura de Juiz de Fora, através da **FUNALFA**?  
\_\_\_ SIM \_\_\_ NÃO  
Se sim, qual o valor recebido? R\$ \_\_\_\_\_
6. Seu **grupo/coletivo/instituição** teve algum **projeto** contemplado em algum edital da Lei Aldir Blanc, fomentado pelo estado de Minas Gerais, através da **SECULTMG**?  
\_\_\_ SIM \_\_\_ NÃO



Se sim, qual o valor recebido? R\$ \_\_\_\_\_

7. Na sua área, você conhece alguém que teve suas atividades artísticas paralisadas pela pandemia do COVID19 e não recebeu qualquer auxílio via Lei Aldir Blanc?

\_\_\_ SIM \_\_\_ NÃO

Se sim, gostaria de indicar o nome e contato? \_\_\_\_\_

8. Descreva, resumidamente, os trabalhos artísticos culturais que você desenvolve no município de Juiz de Fora. **(Apenas para inscrição individual)**

9. Descreva, resumidamente, os trabalhos artísticos culturais desenvolvidos pelo seu grupo/coletivo/instituição no âmbito cultural do município de Juiz de Fora. **(Apenas para inscrição de grupo/coletivo/instituição).**

10. Disserte sobre os impactos da pandemia de Covid19 em sua produção cultural individual/grupo/coletivo/instituição durante o ano de 2021.

11. Caso você ou seu grupo/coletivo/instituição seja contemplado com parte do valor recebido pelo Ponto de Cultura Associação Cultural Arte e Vida (ACAV), via Lei Aldir Blanc (Edital 02 – SECULTMG), qual seria a **contrapartida cultural** ofertada a comunidade do município de Juiz de Fora? (Não se aplica a categoria de premiação).

